



PROJETO DE RESOLUÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho e dá outras providências.

.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente nas áreas de saúde pública, contabilidade e voluntariado social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e institucional do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé-PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, em 08 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Distintos Pares, o presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, natural de João Pessoa-PB, nascido em 19 de março de 1982, filho de Marcelo Pinheiro de Lucena e Ana Lúcia Lisboa de Lucena.

Formado em Ciências Contábeis pelo UNIPÊ e especialista em Auditoria e Contabilidade Pública pelo IESP, Marcelo construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a ética, a gestão pública e o voluntariado. Atuou como Assessor Administrativo no Tribunal de Justiça da Paraíba e como Assessor Especial na Secretaria da Receita Estadual, além de ter exercido funções de destaque no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba.

Como Presidente da Fundação Napoleão Laureano, tem liderado ações voltadas à sustentabilidade financeira e à expansão dos serviços do Hospital Laureano, referência no tratamento oncológico no Estado. Sua atuação no Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) também demonstra seu engajamento com causas sociais e instituições carentes.

A honraria proposta visa reconhecer sua dedicação à melhoria da qualidade de vida dos paraibanos e sua contribuição para o fortalecimento das instituições públicas e sociais. Marcelo é exemplo de liderança, solidariedade e compromisso com o bem comum.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250915113157
Título	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/09/2025 11:35
Data/hora autorização	15/09/2025 11:35
Data de circulação	16/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00165, data 16/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 16/09/2025 — Edição 00165. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915113157&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 02:09



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250915113157**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 15/09/2025 11:35 | **Autorização:** 15/09/2025 11:35 | **Circulação:** 16/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00165, 16/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente nas áreas de saúde pública, contabilidade e voluntariado social, contribuindo para o desenvolvimento humano e institucional do Estado da Paraíba, com fundamento na Resolução da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, que entra em vigor na data de sua publicação, devendo a entrega do título ser realizada em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé-PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915113157&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 02:09